**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL**

**INDICAÇÃO Nº 15 /2025**

 **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, a possibilidade de solicitar junto a SANEPAR a substituição da atual caixa d’água da Vila Rural Padre João Sega por uma de maior capacidade.

A presente solicitação visa atender uma demanda antiga dos moradores da Vila Rural Padre João Sega, que constantemente enfrentam dificuldades no abastecimento de água, especialmente nos períodos de maior consumo, como épocas de calor intenso ou seca. A atual caixa d’água existente no local possui capacidade limitada e, em diversos momentos, não supre adequadamente as necessidades das famílias que ali residem.

A substituição por uma caixa de maior capacidade contribuirá para melhorar significativamente a regularidade no fornecimento de água, garantindo mais conforto, saúde e dignidade à população da vila rural.

Trata-se de uma medida relativamente simples, porém de grande impacto social e que trará inúmeros benefícios à comunidade local.

 Assim, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para o Município de Cruzmaltina.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, em 01 de agosto 2025.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVA**

**vereador**